

COLEGIADO UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 12/2009/UNA HCE

Retificação da Resolução n. 45/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO/UNESC, que se refere as equivalencias do curso de Pedagogia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação do Colegiado do curso de Letras,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a retificação da Resolução n. 45/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO/UNESC, que se refere as equivalencias do curso de Pedagogia.

Art. 2º - Onde se lê Seminário de Integração Curricular II leia-se IV e onde se lê Seminário de Integração Curricular IV leia-se II, conforme quadro abaixo:

No quadro atual constante da resolução n. 45/2008:

DISCIPLINA/CRÉDITO	CURSO/MC	DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MC
Seminário de Integração Curricular II/01	Pedagogia - Lic./MC 9.3	8659/Seminário de Integração Curricular II/01	Pedagogia - Lic./MC 9.1
Seminário de Integração Curricular IV/01	Pedagogia - Lic./MC 9.3	8662/Seminário de Integração Curricular IV/01	Pedagogia - Lic./MC 9.1

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

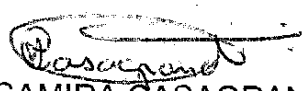
No quadro proposto passa a ter a seguinte denominação:

DISCIPLINA/CRÉDITO	CURSO/MC	DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MC
Seminário de Integração Curricular IV/01	Pedagogia - Lic./MC 9.3	8659/Seminário de Integração Curricular II/01	Pedagogia - Lic./MC 9.1
Seminário de Integração Curricular II/01	Pedagogia - Lic./MC 9.3	8662/Seminário de Integração Curricular IV/01	Pedagogia - Lic./MC 9.1

Art. 3º – A presente resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2009.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Criciúma, 03 de setembro de 2009.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE
da UNESC, 03/09 a 15/09/2009
Unidade Acadêmica de Humanidades,
Ciências e Educação.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)